



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

**PORTARIA Nº 339, DE 09 DE JULHO DE 2019**

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

**RESOLVE:**

Designar a Conselheira **Márcia Ferret Renner**, CRBio 025200-03, como representante do CRBio-03 na **Câmara de Defesa da Sociedade do Fórum dos Conselhos Profissionais do RS**, de 11/06/2019 a 10/06/2023.

Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 00478-03